



ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa para executar os serviços de construção de muro de contorno para imóvel de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, localizado na rua Luís Inácio de Sousa, nº 7433, Planalto Horizonte, no município de Horizonte-CE.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Os serviços a serem prestados de construção do muro de contorno em um prédio de propriedade da Prefeitura Municipal de Horizonte, situado na Rua Luís Inácio de Sousa, nº 743, bairro Planalto Horizonte, no município de Horizonte/CE, visa proteger a integridade física do patrimônio público, uma vez que o local pode sofrer furtos ou invasão, por esse motivo, não podemos deixar desprotegido esse imóvel. Portanto, tais fatos justificam a contratação de empresa para executar os serviços mencionados no projeto básico.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O Valor Global estimado da presente licitação é de **R\$ 111.186,80 (cento e onze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**

4 - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços serão executados no prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro.

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº _____
ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:

5.2 - O envelope “A” deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.3 - **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** expedido pela Prefeitura Municipal de Horizonte, dentro da sua validade, ou comprovante emitido pela Prefeitura Municipal de Horizonte de que atendeu a todos os requisitos para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

5.4 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.1 - **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

5.4.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;



5.4.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;

5.4.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.4.5 - Documento Oficial de Identificação Válido (Com Foto) e comprovante de CPF, do Sócio - Administrador e ou Titular da Empresa.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.5.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.5.3 - Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

5.5.4 - Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

5.5.5 - Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

5.5.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.5.7 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.5.8 - As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 35 de 22 de Agosto de 2017, que pretendam gozar dos benefícios previstos nas referidas Leis e decreto, deverão apresentar comprovante de Inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e declaração que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

5.5.8.1 - A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o subitem 5.5.8 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

5.5.9 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.5.9.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.5.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

5.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.6.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no órgão competente,



acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente.

5.6.2 - Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.6.3 - Capital social ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, o que equivale a **R\$ 11.118,68 (onze mil cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**.

5.6.4 - A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos neste edital.

5.6.4.1 - Os índices que comprovarão a boa situação da licitante serão os seguintes:

5.6.4.1.1 - Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0.

$$AC + RLP$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{PC} + ELP}{\text{PC} + ELP}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

5.6.4.1.2 - Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0.

$$AC$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{PC}{PC}$$

Onde: AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

5.6.4.1.3 - Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,50.

$$PC + ELP$$

$$\text{Índice de Endividamento Geral (EG)} = \frac{AT}{AT}$$

Onde: PC é o Passivo Circulante

ELP é o Exigível a Longo Prazo

AT é o Ativo Total

5.7 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.7.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil.

5.7.1.1. Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

5.8. RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.8.1. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas **parcelas de maior relevância**, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.

5.8.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas **parcelas de maior relevância**:

- a) **Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4.**



b) Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira af 06/2014 – sem tela de aço.

5.8.2. Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

5.8.2.1. A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou contrato de prestação de serviços.

5.8.2.2. Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de Guaiuba, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.

5.8.3. O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) indicado(s) deverão participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação e constar obrigatoriamente:

- a) na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- b) no atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante.

5.9 - OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos;

5.9.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

5.10 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

5.11 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.

5.11.1 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida.

5.11.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

5.11.3 - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.12 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.13. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.14 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.15 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.



5.16 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

5.17 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

5.18 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

5.19 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à CPL.

5.20 - A CPL poderá, também, para analisar os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada, poderá ainda a CPL suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.21 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, uma original e uma cópia, em envelope fechado, lacrado e opaco, juntamente com o envelope de documentação, rubricado no fecho, contendo na parte externa o seguinte sobrescrito:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº _____

ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:

6.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em 01 (uma) via a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com o carimbo dos responsáveis legais da empresa e do responsável técnico, rubricadas todas as vias.

6.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, com PREÇO GLOBAL por quanto a licitante se compromete a executar e serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso conforme edital;

b) Prazo de validade da proposta, que será de, **60 (sessenta) dias**.

c) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, da Lei 8.666/93, contados da ordem de serviços, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela SECRETARIA GESTORA, conforme cronograma físico financeiro em anexo.

6.2.2 - Orçamentos detalhados, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico, tudo conforme Projeto Básico, sob pena de desclassificação.

6.2.2.1 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de HORIZONTE para o item.



6.3 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

6.4 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.5 - Na elaboração da Proposta de Preços, o licitante deverá observar as seguintes condições: os preços unitários propostos para cada item da planilha orçamentária deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, seguro, lucro e quaisquer outros custos incidentes direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços.

6.5.1 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta de preços.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;
- b) condições ilegais, omissões, erros e divergências ou conflito com as exigências deste Edital, bem como do Projeto de Engenharia.
- c) proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
- d) preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- e) preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.
- f) quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de Preços Estimados do Projeto de Engenharia.
- g) propostas que não apresentem composições de custos unitários, composição do BDI, composição dos encargos sociais, nos termos do Projeto de Engenharia, Anexo I deste Edital.
- h) propostas que não atendam ao item 6 deste Projeto Básico.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 - O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada nos ditames do mesmo Estatuto.

8 - DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:

8.1 - Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no índice utilizado para construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou repactuação do preço do contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

8.2 - O pedido de repactuação deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

9 - DO PAGAMENTO:

9.1 - O Pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços conforme projeto básico, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – Recursos Ordinários, na seguinte Dotação Orçamentária: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 17.01, AÇÃO: 15.451.0032, PROJETO ATIVIDADE: 1.066, FONTES: 10010000000/1530000000, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.**



11 - FISCAL DO CONTRATO:

11.1 - A Fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Carlos Renato da Mota Bezerra – Matrícula: 27713-8 – Engenheiro Civil, especialmente designada pelo Ordenador de Despesas, a qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

12.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

12.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, Edital e demais anexos; proposta, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos mesmos, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

g) pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

12.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à



execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados.

12.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, nos Projetos Básico e Executivo e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

12.5 - A CONTRATANTE obriga-se a:

a) assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessárias os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

c) executar a fiscalização dos serviços



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Horizonte

Projeto Básico de Engenharia

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
LOCALIZADO NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 – PLANALTO
HORIZONTE - HORIZONTE-CE

Janeiro/2021

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA
LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 – PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE



Apresentação

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 – PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE

Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras da Construção do Muro de Contorno para Imóvel de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, localizado à Rua Luis Inácio de Sousa no bairro Diadema, no Município de Horizonte/CE conforme Planta em Anexo.

Localização da Obra

A referida obra será executada no bairro Diadema em Horizonte/CE.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- ✦ Apresentação;
- ✦ Orçamento Básico;
- ✦ Cronograma Físico-Financeiro;
- ✦ Memorial Descritivo Resumido e Especificações Técnicas;
- ✦ Peças Gráficas

Atenciosamente,



CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA
LUÍS INÁCIO DE SOUSA, N° 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE

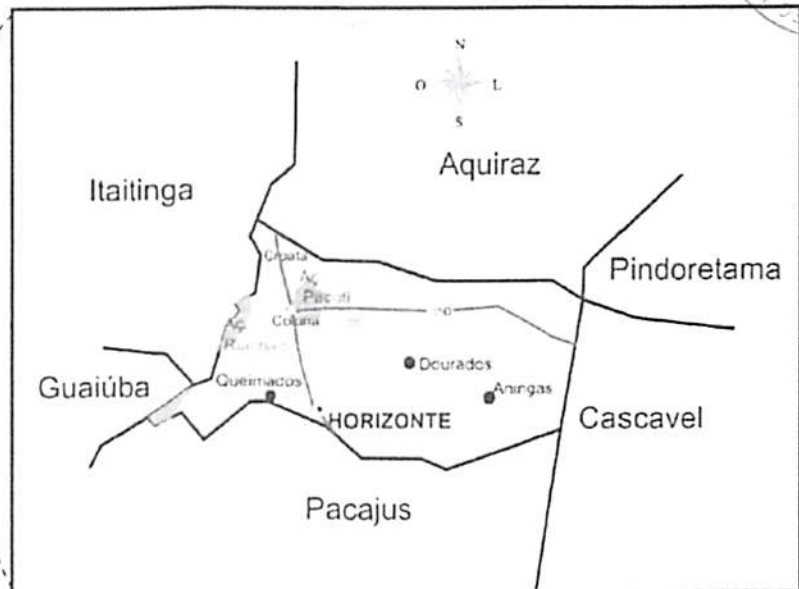
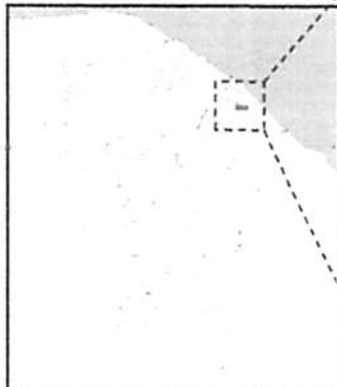


Localização do Município

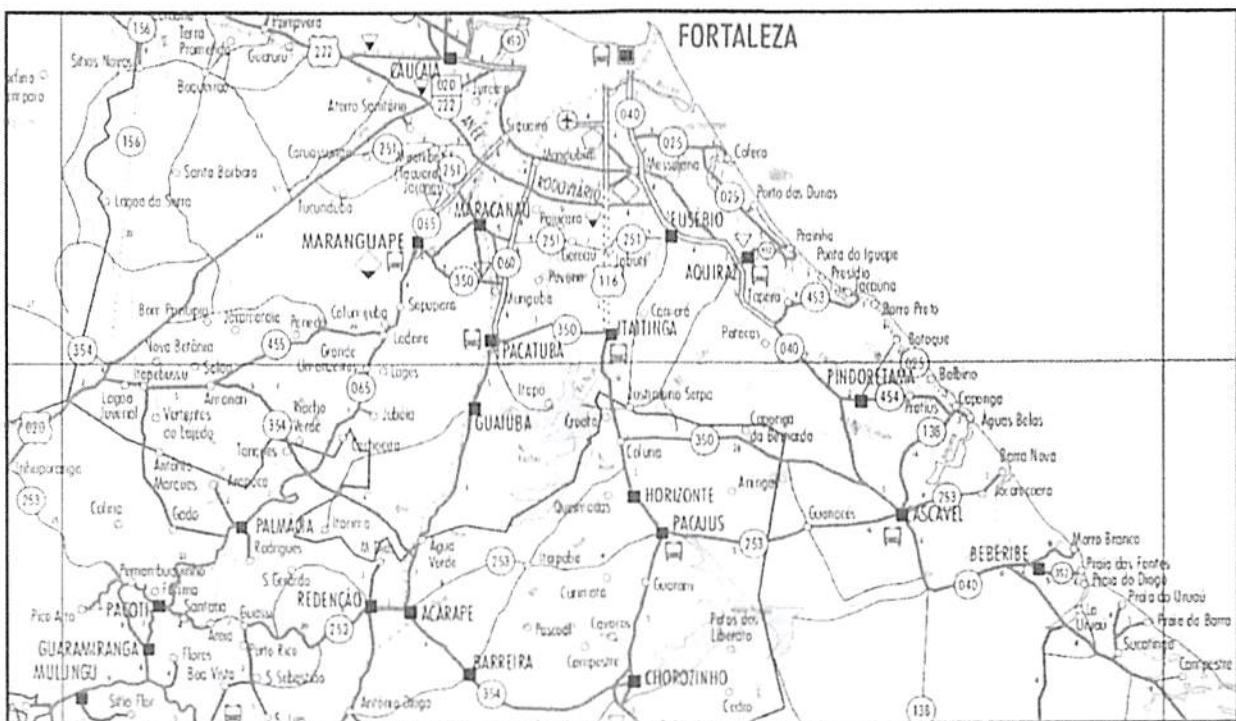
CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE

238
Pagina
12
L. LIC. A. C. A. O.
HORIZONTE

Localização do Município



Situação do Município



Acessos ao Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA
LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE





Orçamento Básico



PREFEITURA DE HORIZONTE - CE

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTOURNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIS INACIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE

DATA BASE: JANEIRO/2021

REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

B.D.I. 25,22%

ENCARGOS SOCIAIS 82,85%



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ITEM	CÓDIGO	ATIVIDADES	UNO	QTDE	CUSTO MATERIAL SEM B.D.I	CUSTO M.D.O. SEM B.D.I	TOTAL SEM B.D.I	PREÇO MATERIAL COM B.D.I	PREÇO M.D.O. COM B.D.I	PREÇO TOTAL COM B.D.I
1.0		CONSTRUÇÃO DOS MUROS DA ILUX					R\$ 88.796,35			R\$ 111.186,80
1.1		01 - MURO FRONTAL					R\$ 48.128,07			R\$ 60.263,80
1.1.1		01 - SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.024,56			R\$ 3.787,22
1.1.1.1	101550	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CADA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO) AF_07/2020 P	UN	1,00	R\$ 1.227,92	R\$ 320,77	R\$ 1.548,69	R\$ 1.537,55	R\$ 401,65	R\$ 1.939,20
1.1.1.2	742091	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,00	R\$ 337,64	R\$ 47,62	R\$ 770,52	R\$ 422,78	R\$ 59,63	R\$ 964,81
1.1.1.3	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDO O MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	3,46	R\$ 26,19	R\$ 44,26	R\$ 244,04	R\$ 32,79	R\$ 55,42	R\$ 305,57
1.1.1.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	4,68	R\$ 13,90	R\$ 23,57	R\$ 175,22	R\$ 17,40	R\$ 29,51	R\$ 219,41
1.1.1.5	97625	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	0,51	R\$ 155,05	R\$ 242,65	R\$ 203,62	R\$ 194,15	R\$ 303,84	R\$ 254,97
1.1.1.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	6,00	R\$ 2,10	R\$ 4,03	R\$ 35,78	R\$ 2,63	R\$ 5,05	R\$ 46,05
1.1.1.7	100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAÇA DE 0,80 M³/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³) AF_07/2020	M³	8,65	R\$ 4,34	R\$ 0,94	R\$ 45,68	R\$ 5,43	R\$ 1,18	R\$ 57,20
1.1.2		02 - FUNDAÇÕES					R\$ 10.849,08			R\$ 13.584,73
1.1.2.1	93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M³	13,86	R\$ 21,58	R\$ 35,06	R\$ 784,80	R\$ 27,02	R\$ 43,90	R\$ 982,70
1.1.2.2	95467	EMBASAMENTO CPEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMBAREIA 1:4	M³	13,86	R\$ 150,77	R\$ 219,63	R\$ 5.132,20	R\$ 188,78	R\$ 275,01	R\$ 6.426,31
1.1.2.3	101180	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2020	M³	3,46	R\$ 200,27	R\$ 224,04	R\$ 1.469,81	R\$ 250,77	R\$ 280,53	R\$ 1.840,43
1.1.2.4	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	86,60	R\$ 29,77	R\$ 10,21	R\$ 3.462,27	R\$ 37,28	R\$ 12,78	R\$ 4.335,30
1.1.3		03 - ESTRUTURA					R\$ 10.217,30			R\$ 12.793,64
1.1.3.1	92260	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM AF_09/2020	M²	22,97	R\$ 97,70	R\$ 12,64	R\$ 2.534,29	R\$ 122,34	R\$ 15,83	R\$ 3.173,32
1.1.3.2	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO AF_09/2020	M²	22,97	R\$ 119,62	R\$ 57,74	R\$ 4.073,60	R\$ 149,78	R\$ 72,30	R\$ 5.100,78
1.1.3.3	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	21,63	R\$ 9,49	R\$ 4,32	R\$ 298,77	R\$ 11,88	R\$ 5,41	R\$ 374,11
1.1.3.4	92777	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	128,16	R\$ 9,62	R\$ 2,14	R\$ 1.507,17	R\$ 12,05	R\$ 2,68	R\$ 1.887,21
1.1.3.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	21,63	R\$ 7,58	R\$ 1,07	R\$ 187,14	R\$ 9,49	R\$ 1,34	R\$ 234,32
1.1.3.6	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	128,16	R\$ 8,38	R\$ 0,30	R\$ 1.112,44	R\$ 10,49	R\$ 0,38	R\$ 1.392,94
1.1.3.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1,2,7,3 (CEMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M³	1,03	R\$ 298,13	R\$ 40,25	R\$ 349,74	R\$ 373,30	R\$ 50,40	R\$ 437,92
1.1.3.8	92673	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M³	1,03	R\$ 52,06	R\$ 97,09	R\$ 154,16	R\$ 65,19	R\$ 121,57	R\$ 193,03
1.1.4		04 - PAREDES E PAINÉIS					R\$ 13.881,71			R\$ 17.382,05
1.1.4.1	87564	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014 - SEM TELADA DE AÇO	M³	190,52	R\$ 20,57	R\$ 14,59	R\$ 6.698,68	R\$ 25,76	R\$ 18,27	R\$ 8.387,79
1.1.4.2	92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_09/2020	M²	17,32	R\$ 73,56	R\$ 15,80	R\$ 1.547,72	R\$ 92,11	R\$ 19,78	R\$ 1.937,63



PREFEITURA DE HORIZONTE - CE

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ INACIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE

DATA BASE: JANEIRO/2021

REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

B.D.I 25,22%

ENCARGOS SOCIAIS 82,82%



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

ITEM	CÓDIGO	ATIVIDADES	UND.	QTDE.	CUSTO MATERIAL SEM B.D.I	CUSTO M.D.O. SEM B.D.I	TOTAL SEM B.D.I	PREÇO MATERIAL COM B.D.I	PREÇO M.D.O. COM B.D.I	PREÇO TOTAL COM B.D.I
1.1.4.3	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PORTALETE DE MADEIRA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO AF_05/2020	M²	17,32	R\$ 117,86	R\$ 56,11	R\$ 3.013,16	R\$ 147,58	R\$ 70,26	R\$ 3.772,94
1.1.4.4	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	18,69	R\$ 9,49	R\$ 4,32	R\$ 258,07	R\$ 11,88	R\$ 5,41	R\$ 323,14
1.1.4.5	92776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	84,77	R\$ 9,70	R\$ 3,06	R\$ 1.081,61	R\$ 12,15	R\$ 3,83	R\$ 1.354,34
1.1.4.6	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	18,69	R\$ 7,58	R\$ 1,07	R\$ 161,64	R\$ 9,49	R\$ 1,34	R\$ 202,40
1.1.4.7	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	KG	84,77	R\$ 8,16	R\$ 0,58	R\$ 740,85	R\$ 10,22	R\$ 0,73	R\$ 927,66
1.1.4.8	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M³	0,78	R\$ 298,13	R\$ 40,25	R\$ 263,73	R\$ 373,30	R\$ 50,40	R\$ 330,24
1.1.4.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M³	0,78	R\$ 52,06	R\$ 97,09	R\$ 116,25	R\$ 65,19	R\$ 121,57	R\$ 145,56
1.1.5		05 - REVESTIMENTOS					R\$ 8.678,19			R\$ 10.866,43
1.1.5.1	87083	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M²	381,04	R\$ 2,55	R\$ 2,62	R\$ 1.969,98	R\$ 3,19	R\$ 3,28	R\$ 2.466,72
1.1.5.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M²	190,52	R\$ 16,42	R\$ 9,54	R\$ 4.945,90	R\$ 20,56	R\$ 11,95	R\$ 6.193,03
1.1.5.3	86498	PINTURA EM HIDRÓFUGO - TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PO BRANCA	M²	190,52	R\$ 0,64	R\$ 8,61	R\$ 1.762,31	R\$ 0,80	R\$ 10,78	R\$ 2.206,69
1.1.6		06 - ESQUADRIAS					R\$ 1.477,22			R\$ 1.849,71
1.1.6.1	100711	PORTÃO DE CORREI EM CHAPA TIPO PAINEL 1 AMBRI, QUADRADO, COM PORTA SOCIAL, COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M²	12,60	R\$ 103,97	R\$ 13,27	R\$ 1.477,22	R\$ 130,19	R\$ 16,62	R\$ 1.649,71
1.2		02 - MURO LATERAL ESQUERDO					R\$ 40.668,29			R\$ 50.923,00
1.2.1		01 - SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 810,66			R\$ 1.015,07
1.2.1.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	3,80	R\$ 25,19	R\$ 44,26	R\$ 267,99	R\$ 32,79	R\$ 55,42	R\$ 335,57
1.2.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	5,14	R\$ 13,90	R\$ 23,57	R\$ 192,42	R\$ 17,40	R\$ 29,51	R\$ 240,94
1.2.1.3	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M³	0,75	R\$ 155,05	R\$ 242,65	R\$ 299,07	R\$ 194,15	R\$ 303,84	R\$ 374,48
1.2.1.4	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 1111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³) AF_07/2020	M³	9,69	R\$ 4,34	R\$ 0,94	R\$ 51,17	R\$ 5,43	R\$ 1,18	R\$ 64,07
1.2.2		02 - FUNDAÇÕES					R\$ 11.912,25			R\$ 14.915,98
1.2.2.1	93098	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2015	M³	15,22	R\$ 21,58	R\$ 35,06	R\$ 861,83	R\$ 27,02	R\$ 43,90	R\$ 1.079,15
1.2.2.2	96467	EMBASEAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGOMAREIA 1:4	M³	15,22	R\$ 150,77	R\$ 219,63	R\$ 5.635,94	R\$ 188,78	R\$ 275,01	R\$ 7.057,07
1.2.2.3	101180	ALVENARIA DE EMBASEAMENTO COM BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	M³	3,80	R\$ 200,27	R\$ 224,04	R\$ 1.612,38	R\$ 250,77	R\$ 280,53	R\$ 2.018,95
1.2.2.4	93204	CINTA DE ARMADURA DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	95,10	R\$ 29,77	R\$ 10,21	R\$ 3.802,10	R\$ 37,28	R\$ 12,78	R\$ 4.760,62
1.2.3		03 - ESTRUTURA					R\$ 11.621,87			R\$ 14.552,39
1.2.3.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E+25 MM AF_05/2020	M²	26,13	R\$ 97,70	R\$ 12,64	R\$ 2.883,18	R\$ 122,34	R\$ 15,83	R\$ 3.610,19
1.2.3.2	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO AF_05/2020	M²	26,13	R\$ 119,62	R\$ 57,74	R\$ 4.634,42	R\$ 149,78	R\$ 72,30	R\$ 5.803,01
1.2.3.3	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	24,62	R\$ 9,49	R\$ 4,32	R\$ 339,98	R\$ 11,88	R\$ 5,41	R\$ 425,71

PREFEITURA DE HORIZONTE - CE

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIS INACIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE

DATA BASE: JANEIRO/2021

REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2015

B.D.I. 25,22%

ENCARGOS SOCIAIS 83,85%



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

ITEM	CÓDIGO	ATIVIDADES	UND.	QTDE.	CUSTO MATERIAL SEM B.D.I.	CUSTO M.D.O. SEM B.D.I.	TOTAL SEM B.D.I.	PREÇO MATERIAL COM B.D.I.	PREÇO M.D.O. COM B.D.I.	PREÇO TOTAL COM B.D.I.
1.2.3.4	92777	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	145,84	R\$ 9,62	R\$ 2,14	R\$ 1.715,06	R\$ 12,05	R\$ 2,68	R\$ 2.147,52
1.2.3.5	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	24,62	R\$ 7,58	R\$ 1,07	R\$ 212,95	R\$ 9,49	R\$ 1,34	R\$ 266,64
1.2.3.6	92753	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	145,84	R\$ 8,38	R\$ 0,30	R\$ 1.265,88	R\$ 10,49	R\$ 0,38	R\$ 1.585,07
1.2.3.7	94964	CONCRETO FCK - 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M³	1,17	R\$ 298,13	R\$ 40,25	R\$ 365,90	R\$ 373,30	R\$ 50,40	R\$ 455,73
1.2.3.8	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M³	1,17	R\$ 52,05	R\$ 97,09	R\$ 174,51	R\$ 65,19	R\$ 121,57	R\$ 218,51
1.2.4		94 - PAREDES E PAINÉIS					R\$ 15.241,84			R\$ 19.085,15
1.2.4.1	87564	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 5X15X19CM (ESPESURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014 - SEM TELA DE AÇO	M²	209,22	R\$ 20,57	R\$ 14,59	R\$ 7.356,18	R\$ 25,76	R\$ 18,27	R\$ 9.211,07
1.2.4.2	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E + 25 MM. AF. 09/2020	M²	19,02	R\$ 73,56	R\$ 15,80	R\$ 1.699,63	R\$ 92,11	R\$ 19,78	R\$ 2.128,20
1.2.4.3	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PE DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 09/2020	M²	19,02	R\$ 117,86	R\$ 56,11	R\$ 3.308,91	R\$ 147,58	R\$ 70,26	R\$ 4.143,27
1.2.4.4	92775	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	20,54	R\$ 9,49	R\$ 4,32	R\$ 283,70	R\$ 11,88	R\$ 5,41	R\$ 355,24
1.2.4.5	92776	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	93,09	R\$ 9,70	R\$ 3,06	R\$ 1.187,77	R\$ 12,15	R\$ 3,83	R\$ 1.487,27
1.2.4.6	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	20,54	R\$ 7,58	R\$ 1,07	R\$ 177,70	R\$ 9,49	R\$ 1,34	R\$ 222,50
1.2.4.7	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	93,09	R\$ 8,15	R\$ 0,58	R\$ 813,57	R\$ 10,22	R\$ 0,73	R\$ 1.016,71
1.2.4.8	94964	CONCRETO FCK - 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M³	0,85	R\$ 298,13	R\$ 40,25	R\$ 287,62	R\$ 373,30	R\$ 50,40	R\$ 360,15
1.2.4.9	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M³	0,85	R\$ 52,05	R\$ 97,09	R\$ 126,78	R\$ 65,19	R\$ 121,57	R\$ 158,75
1.2.5		95 - REVESTIMENTOS					R\$ 1.081,67			R\$ 1.354,42
1.2.5.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M²	209,22	R\$ 2,55	R\$ 2,62	R\$ 1.081,67	R\$ 3,19	R\$ 3,28	R\$ 1.354,42
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 111.188,80 (CENTO E ONZE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)										

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Carlos Renato da Costa Bezerra
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Matr. 27713-5 - CREA 11318-D



CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA
LUÍS INÁCIO DE SOUSA, N° 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE



Cronograma Físico Financeiro





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DOS MUROS			MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03
01 - MURO FRONTAL	R\$ 60.263,80		R\$ 22.489,41		R\$ 28.537,92		R\$ 9.236,47
01 - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.787,22	100,00%	R\$ 3.787,22	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
02 - FUNDAÇÕES	R\$ 13.584,73	100,00%	R\$ 13.584,73	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
03 - ESTRUTURA	R\$ 12.793,64	40,00%	R\$ 5.117,46	60,00%	R\$ 7.676,19	0,00%	R\$ -
04 - PAREDES E PAINÉIS	R\$ 17.382,05	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 17.382,05	0,00%	R\$ -
05 - REVESTIMENTOS	R\$ 10.866,43	0,00%	R\$ -	15,00%	R\$ 1.629,97	85,00%	R\$ 9.236,47
06 - ESQUADRIAS	R\$ 1.849,71	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 1.849,71	0,00%	R\$ -
02 - MURO LATERAL ESQUERDO	R\$ 50.923,00		R\$ 2.506,67		R\$ 21.391,84		R\$ 27.024,50
01 - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.015,07	100,00%	R\$ 1.015,07	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
02 - FUNDAÇÕES	R\$ 14.915,98	10,00%	R\$ 1.491,60	80,00%	R\$ 11.932,79	10,00%	R\$ 1.491,60
03 - ESTRUTURA	R\$ 14.552,39	0,00%	R\$ -	65,00%	R\$ 9.459,05	35,00%	R\$ 5.093,34
04 - PAREDES E PAINÉIS	R\$ 19.085,15	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 19.085,15
05 - REVESTIMENTOS	R\$ 1.354,42	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 1.354,42
	R\$ 111.186,80		R\$ 24.996,08		R\$ 49.929,76		R\$ 36.260,97
	100,00%	22,48%	R\$ 24.996,08	67,39%	R\$ 74.925,83	100,00%	R\$ 111.186,80

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
R. 2.713-4 - CREAL 11313-0

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA
LUÍS INÁCIO DE SOUSA, N° 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE




Composição do B.D.I.





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTOURNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI (SERVIÇO)			EDIFICAÇÃO
ITEM	CÓD.	VALORES ADOTADOS	%
1.0	(AC)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
2.0	(S+G)	SEGURO+ GARANTIAS CONTRATUIAS	0,80%
3.0	(R)	RISCOS	0,97%
4.0	(DF)	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
5.0	(L)	LUCRO	6,16%
6.0		IMPOSTOS	10,65%
		PIS	0,65%
		COFINS	3,00%
		ISSQN	2,50%
		CPRB	4,50%
$BDI = \frac{.(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) - 1}{(1-I)}$			25,22%
B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SERVIÇOS) ADOTADO:			25,22%

O ISS COBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE É DE 5,00% SOBRE 50% DO VALOR DA NOTA FISCAL

Ricardo Cosme Campaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Carlos Renato da Mota Bezerra
Proc. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
13124

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA
LUÍS INÁCIO DE SOUSA, N° 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE



Composição dos Encargos Sociais





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE

DATA BASE: JANEIRO/2021

REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

CEARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não incide	17,84%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,41%	16,46%	44,41%	16,46%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	14,73%	11,38%	14,73%	11,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	7,91%	3,12%	16,82%	6,43%
TOTAL(A+B+C+D)		89,85%	47,76%	112,76%	71,07%

Ricardo Santos Campaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Pág. 1 de 1

Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil, Prof. Mun. de Horizonte
10/2020

Arquivo: Or-Muro HILUX.xlsx

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA
LUIS INÁCIO DE SOUSA, N° 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE



Composições Unitárias



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTOURNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ INACIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

		MATERIAL	R\$	
		MÃO DE OBRA	2,10	34,26%
		OUTROS	4,03	65,74%
		TOTAL	6,13	100,00%

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³			
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,01	R\$ 123,59	1,02
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO AF_06/2014	CHI	0,02	R\$ 50,20	0,75
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ TOCO, PESO BRUTO TOTAL 15.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 195 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_06/2014	CHP	0,03	R\$ 107,16	2,86
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ TOCO, PESO BRUTO TOTAL 15.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 195 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_06/2014	CHI	0,02	R\$ 32,47	0,65
EQUIPAMENTO				R\$ 2,34	44,32%
MATERIAL				R\$ 2,00	37,88%
MÃO DE OBRA				R\$ 0,94	17,80%
OUTROS				R\$ -	0,00%
TOTAL				R\$ 5,28	100,00%

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,39 M. AF_03/2016	M³			
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,96	R\$ 14,32	56,64
EQUIPAMENTO				R\$ -	0,00%
MATERIAL				R\$ 21,58	38,10%
MÃO DE OBRA				R\$ 35,06	61,90%
OUTROS				R\$ -	0,00%
TOTAL				R\$ 56,64	100,00%

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M³			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	103,06	R\$ 0,55	56,68
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,31	R\$ 90,00	27,54
4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M³	1,10	R\$ 59,80	65,78
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R\$ 18,61	111,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R\$ 14,32	85,92
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,39	R\$ 15,84	22,04
88530	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,32	R\$ 1,40	0,45
88531	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014	CHI	1,07	R\$ 0,29	0,30
EQUIPAMENTO				R\$ 0,76	0,21%
MATERIAL				R\$ 150,00	40,50%
MÃO DE OBRA				R\$ 219,63	59,39%
OUTROS				R\$ -	0,00%
TOTAL				R\$ 370,40	100,00%

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
101180	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³			
1106	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	22,01	R\$ 0,65	14,30
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	24,78	R\$ 0,55	13,61
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,15	R\$ 85,00	12,81
7266	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MIL	0,25	R\$ 625,00	156,25
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,34	R\$ 18,61	155,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,17	R\$ 14,32	59,74
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	R\$ 15,84	9,02
88530	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,13	R\$ 1,40	0,18
88531	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014	CHI	0,44	R\$ 0,29	0,12
EQUIPAMENTO				R\$ 0,30	0,07%
MATERIAL				R\$ 169,97	47,13%
MÃO DE OBRA				R\$ 224,04	52,80%
OUTROS				R\$ -	0,00%
TOTAL				R\$ 424,31	100,00%

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M			
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,01	R\$ 0,55	2,75
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00	R\$ 8,35	0,02
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	0,88	R\$ 7,42	6,50
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,01	R\$ 85,00	0,99
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 14,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	R\$ 0,15	0,90
4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,85	R\$ 2,82	2,21
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	0,01	R\$ 57,20	0,52
5085	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	R\$ 10,88	0,27
8189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,89	R\$ 12,20	10,85
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	R\$ 14,59	0,03
88239	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$ 15,68	0,56
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$ 18,52	0,32
88262	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	R\$ 18,42	3,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	R\$ 18,61	6,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	R\$ 14,32	3,02
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$ 15,84	0,31
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_11/2014	CHP	0,01	R\$ 3,92	0,03
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_11/2014	CHI	0,01	R\$ 1,16	0,01
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHP	0,01	R\$ 20,62	0,23
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHI	0,02	R\$ 18,35	0,45
EQUIPAMENTO				R\$ 0,03	0,08%
MATERIAL				R\$ 29,71	74,31%
MÃO DE OBRA				R\$ 10,21	25,54%
OUTROS				R\$ 0,03	0,08%
TOTAL				R\$ 39,98	100,00%



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADA NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

TOTAL				R\$	12,76	100,00%
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG				
43059	ACO CA-60 - 4,2 MM. OU 5,0 MM. OU 6,0 MM. OU 7,0 MM. VERGALHAO	H	1,07	R\$ 6,62	7,08	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 14,59	0,15	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$ 18,52	1,42	
	EQUIPAMENTO			R\$ -	0,00%	
	MATERIAL			R\$ 7,58	87,63%	
	MÃO DE OBRA			R\$ 1,07	12,37%	
	OUTROS			R\$ -	0,00%	
	TOTAL			R\$ 8,65	100,00%	
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG				
32	ACO CA-50 - 8,3 MM VERGALHAO	KG	1,07	R\$ 7,38	7,89	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$ 14,59	0,08	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$ 18,52	0,77	
	EQUIPAMENTO			R\$ -	0,00%	
	MATERIAL			R\$ 8,16	93,36%	
	MÃO DE OBRA			R\$ 0,58	6,64%	
	OUTROS			R\$ -	0,00%	
	TOTAL			R\$ 8,74	100,00%	
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³				
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,98	R\$ 0,55	177,63	
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,76	R\$ 85,00	64,24	
4721	PEDRA BRITADA N° 1 (9,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	0,59	R\$ 57,20	33,57	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,53	R\$ 14,32	36,22	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	R\$ 15,84	25,34	
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014	CHP	0,83	R\$ 1,40	1,16	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014	CHI	0,78	R\$ 0,29	0,22	
	EQUIPAMENTO			R\$ 0,64	0,19%	
	MATERIAL			R\$ 296,77	87,70%	
	MÃO DE OBRA			R\$ 40,25	11,89%	
	OUTROS			R\$ 0,72	0,21%	
	TOTAL			R\$ 338,38	100,00%	
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³				
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,85	R\$ 18,42	34,00	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,85	R\$ 18,61	34,35	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,54	R\$ 14,32	79,30	
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	CHP	0,67	R\$ 1,55	1,04	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	CHI	1,17	R\$ 0,40	0,46	
	EQUIPAMENTO			R\$ 0,90	0,60%	
	MATERIAL			R\$ 50,58	33,91%	
	MÃO DE OBRA			R\$ 97,09	65,10%	
	OUTROS			R\$ 0,58	0,39%	
	TOTAL			R\$ 149,15	100,00%	
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²				
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,78	R\$ 0,55	0,97	
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,00	R\$ 90,00	0,35	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	R\$ 18,61	2,20	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$ 14,32	1,55	
	EQUIPAMENTO			R\$ -	0,00%	
	MATERIAL			R\$ 2,55	49,32%	
	MÃO DE OBRA			R\$ 2,62	50,68%	
	OUTROS			R\$ -	0,00%	
	TOTAL			R\$ 5,17	100,00%	
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²				
1106	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	KG	6,55	R\$ 0,65	4,25	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	7,36	R\$ 0,55	4,05	
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,64	R\$ 85,00	53,70	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	R\$ 18,61	8,74	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$ 14,32	2,44	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	R\$ 15,84	2,68	
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014	CHP	0,04	R\$ 1,40	0,05	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014	CHI	0,13	R\$ 0,29	0,03	
	EQUIPAMENTO			R\$ 0,04	0,15%	
	MATERIAL			R\$ 16,35	82,98%	
	MÃO DE OBRA			R\$ 9,54	36,75%	
	OUTROS			R\$ 0,03	0,12%	
	TOTAL			R\$ 25,96	100,00%	
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
88498	PINTURA EM HIDRACOR - TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PO BRANCA	M²				
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,20	R\$ 0,39	0,07	
7432	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PO - BRANCA	KG	0,35	R\$ 1,63	0,57	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	R\$ 19,62	6,47	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$ 14,32	2,14	
	EQUIPAMENTO			R\$ -	0,00%	
	MATERIAL			R\$ 0,64	6,92%	
	MÃO DE OBRA			R\$ 8,61	83,08%	
	OUTROS			R\$ -	0,00%	
	TOTAL			R\$ 9,25	100,00%	



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTOURNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ INACIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

7266	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MIL	0,25	R\$	625,00	159,25
88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,34	R\$	18,61	155,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,17	R\$	14,32	59,74
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57	R\$	15,84	9,02
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014	CHP	0,13	R\$	1,40	0,18
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014	CHI	0,44	R\$	0,29	0,12
	EQUIPAMENTO			R\$	0,30	0,07%
	MATERIAL			R\$	199,97	47,13%
	MÃO DE OBRA			R\$	224,04	52,80%
	OUTROS			R\$	-	0,00%
	TOTAL			R\$	424,31	100,00%

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M				
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,01	R\$	0,55	2,75
2092	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,00	R\$	8,35	0,02
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	0,88	R\$	7,42	6,50
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,01	R\$	85,00	0,69
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,00	R\$	0,15	0,90
4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,85	R\$	2,62	2,21
4721	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	0,01	R\$	57,20	0,52
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,03	R\$	10,88	0,27
6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,89	R\$	12,20	10,85
88236	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	R\$	14,59	0,03
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	15,68	0,56
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	18,52	0,32
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18	R\$	18,42	3,28
88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36	R\$	18,61	6,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	R\$	14,32	3,02
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	15,84	0,31
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_11/2014	CHP	0,01	R\$	3,92	0,03
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_11/2014	CHI	0,01	R\$	1,18	0,01
91092	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHP	0,01	R\$	20,62	0,23
91093	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHI	0,02	R\$	18,35	0,45
	EQUIPAMENTO			R\$	0,03	0,08%
	MATERIAL			R\$	29,71	74,31%
	MÃO DE OBRA			R\$	10,21	25,54%
	OUTROS			R\$	0,03	0,08%
	TOTAL			R\$	39,98	100,00%

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
93249	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M³				
4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,43	R\$	2,62	11,61
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,09	R\$	10,88	0,93
6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8,53	R\$	12,20	79,66
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$	15,68	2,24
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,72	R\$	18,42	13,17
91092	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHP	0,05	R\$	20,62	1,03
91093	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHI	0,09	R\$	18,35	1,70
	EQUIPAMENTO			R\$	-	0,00%
	MATERIAL			R\$	97,59	85,44%
	MÃO DE OBRA			R\$	12,64	11,46%
	OUTROS			R\$	0,11	0,10%
	TOTAL			R\$	110,34	100,00%

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO, AF_09/2020	M³				
2092	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,02	R\$	8,35	0,10
40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,03	R\$	13,43	0,36
4517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,52	R\$	2,62	11,84
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,09	R\$	10,88	0,95
6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,88	R\$	12,20	81,25
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70	R\$	15,68	10,97
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75	R\$	18,42	69,11
91092	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHP	0,05	R\$	20,62	1,05
91093	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHI	0,09	R\$	18,35	1,74
	EQUIPAMENTO			R\$	-	0,00%
	MATERIAL			R\$	119,51	67,38%
	MÃO DE OBRA			R\$	57,74	32,56%
	OUTROS			R\$	0,11	0,06%
	TOTAL			R\$	177,38	100,00%

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG				
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19	R\$	0,15	0,17
43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	R\$	6,62	7,08
43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	R\$	12,61	0,31
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	R\$	14,59	0,69
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	R\$	18,52	5,58
	EQUIPAMENTO			R\$	-	0,00%
	MATERIAL			R\$	9,49	68,72%
	MÃO DE OBRA			R\$	4,32	31,28%
	OUTROS			R\$	-	0,00%
	TOTAL			R\$	13,81	100,00%

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG				
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	R\$	7,42	8,23
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,74	R\$	0,15	0,11
43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	R\$	12,61	0,31



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTOURNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	14,59	0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	R\$	18,52	2,78
	EQUIPAMENTO			R\$	-	0,00%
	MATERIAL			R\$	9,62	81,80%
	MÃO DE OBRA			R\$	2,14	18,20%
	OUTROS			R\$	-	0,00%
	TOTAL			R\$	11,76	100,00%
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG				
43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	R\$	6,62	7,08
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	R\$	14,59	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$	18,52	1,42
	EQUIPAMENTO			R\$	-	0,00%
	MATERIAL			R\$	7,58	87,63%
	MÃO DE OBRA			R\$	1,07	12,37%
	OUTROS			R\$	-	0,00%
	TOTAL			R\$	8,65	100,00%
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG				
33	ACO CA-60, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	R\$	7,42	8,23
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	R\$	14,59	0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	R\$	18,52	0,41
	EQUIPAMENTO			R\$	-	0,00%
	MATERIAL			R\$	8,38	98,54%
	MÃO DE OBRA			R\$	0,30	3,48%
	OUTROS			R\$	-	0,00%
	TOTAL			R\$	8,68	100,00%
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2015	M³				
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,98	R\$	0,55	177,63
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,76	R\$	85,00	64,24
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	0,59	R\$	57,20	33,57
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,53	R\$	14,32	36,22
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	R\$	15,84	25,34
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHP	0,83	R\$	1,40	1,16
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHI	0,78	R\$	0,29	0,22
	EQUIPAMENTO			R\$	0,64	0,19%
	MATERIAL			R\$	296,77	87,70%
	MÃO DE OBRA			R\$	49,25	11,89%
	OUTROS			R\$	0,72	0,21%
	TOTAL			R\$	338,38	100,00%
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³				
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,85	R\$	18,42	34,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,85	R\$	18,61	34,35
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,54	R\$	14,32	79,30
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015	CHP	0,67	R\$	1,55	1,04
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	CHI	1,17	R\$	0,40	0,48
	EQUIPAMENTO			R\$	0,90	0,60%
	MATERIAL			R\$	80,58	33,91%
	MÃO DE OBRA			R\$	97,09	65,10%
	OUTROS			R\$	0,58	0,39%
	TOTAL			R\$	149,15	100,00%
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
87584	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA	M³				
1106	LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - SEM TELA DE AÇO	KG	1,71	R\$	0,65	1,10
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,92	R\$	0,55	1,05
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,01	R\$	85,00	0,96
7266	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MIL	0,03	R\$	625,00	17,45
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54	R\$	18,61	10,04
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27	R\$	14,32	3,86
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$	15,84	0,69
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHP	0,01	R\$	1,40	0,01
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHI	0,03	R\$	0,29	-
	EQUIPAMENTO			R\$	0,01	0,03%
	MATERIAL			R\$	20,56	58,48%
	MÃO DE OBRA			R\$	14,59	41,50%
	OUTROS			R\$	-	0,00%
	TOTAL			R\$	35,16	100,00%
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M	4,23	R\$	2,62	11,07
4517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	KG	0,13	R\$	10,88	1,39
5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	KG	4,45	R\$	12,20	54,26
6189	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA "2,5 X 30" CM CEDRILHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	H	0,18	R\$	15,68	2,80
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,89	R\$	18,42	16,44
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHP	0,08	R\$	20,82	1,15
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHI	0,12	R\$	18,35	2,25
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015			R\$	-	0,00%
	EQUIPAMENTO			R\$	73,44	82,18%
	MATERIAL			R\$	15,80	17,68%
	MÃO DE OBRA			R\$	0,12	0,13%
	OUTROS			R\$	89,36	100,00%
	TOTAL					
COD.	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTOURNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIZ INACIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE

DATA BASE: JANEIRO/2021

REFERENCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

92446	SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO, AF_09/2020	M²	0,02	6,35	0,10
2602	DESMONTANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CILINDRICA EM AGUA	L	0,07	13,43	0,88
4491	PONTALITE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2,20	7,51	16,52
6193	SARAFIO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,31	2,62	11,29
5068	PREÇO DE AÇO PÓLICO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,17	10,88	1,84
6193	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 30 CM, CEDRILHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	4,54	12,20	55,35
88239	ALUNDANTE DE CARPINTEROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,91	19,66	17,91
88239	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,07	19,66	1,35
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO AF_08/2015	CHP	0,07	20,62	1,42
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO AF_08/2015	CHP	0,15	18,35	2,73
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	117,73	67,67%	65,11%
88238	MATERIAL	M	3,06	2,39%	2,39%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	120,79	100,00%	100,00%
92776	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADE	UNID.	1,07	7,30	7,69
92776	UTILIZAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	1,07	7,30	7,69
39017	ESPALHADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,15	0,15	0,14
43059	ACO CA-50 4,2 MM OU 5,0 MM OU 6,0 MM OU 7,0 MM VERGALHO	KG	1,07	6,02	7,08
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,70	76,02%	73,98%
88238	MATERIAL	M	3,06	23,98%	12,37%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	12,76	100,00%	100,00%
92791	CORTE E DORIA DE AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	UNID.	1,07	7,30	7,69
92791	CORTE E DORIA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	KG	1,07	7,35	7,89
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,01	14,59	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,01	18,52	1,42
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	8,18	6,64%	6,84%
88238	MATERIAL	M	0,58	0,00%	0,00%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	8,74	100,00%	100,00%
92830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92832	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92832	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92833	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92833	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92834	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92834	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92835	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92835	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92836	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92836	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92837	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92837	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92838	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92838	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92839	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92839	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92840	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92840	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92841	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92841	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92842	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92842	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	18,52	3,95
88238	ALUNDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	14,59	0,49
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,03	18,52	3,95
88245	EQUIPAMENTO	M	-	-	0,00%
88238	MÃO DE OBRA	M	9,48	68,72%	65,00%
88238	MATERIAL	M	4,32	31,28%	13,68%
88238	OUTROS	M	-	-	0,00%
88238	TOTAL	M	13,81	100,00%	100,00%
92843	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARRREGADOR - CHIP DIURNO AF_10/2014	CHP	0,03	14,59	0,49
92843	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAP				



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIS INACIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE
 DATA BASE: JANEIRO/2021
 REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

TOTAL				R\$ 149,16	100,00%
COD	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.	M²			
1379	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	KG	1,78	R\$ 0,55	0,97
367	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M³	0,00	R\$ 90,00	0,35
88309	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	H	0,12	R\$ 18,61	2,30
88316	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R\$ 14,32	1,56
	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$ -	0,00%
	EQUIPAMENTO			R\$ -	0,00%
	MATERIAL			R\$ 2,55	49,32%
	MÃO DE OBRA			R\$ 2,62	50,68%
	OUTROS			R\$ -	0,00%
	TOTAL			R\$ 5,17	100,00%

Carlos Renato da Mota Bezerra
 Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
 Matr. 2.713-0 - CREA. 11313-D

Ricardo Dantas Sampaio
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
 URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA
LUÍS INÁCIO DE SOUSA, N° 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE



Memória de Cálculo das Quantidades

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO
HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

DEMOLIÇÕES

ITEM	PEÇAS	QTDE.	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	DESCONTOS	VOLUME (M³)	FORMA (M³)	DESFORMA (M³)
1	DEMOLIÇÃO BALDRAME EM TIJOLO MACIÇO						7,27	-	-
	MURO FRONTAL						3,46	-	-
1.1	BV-01	1	0,20	33,25	0,20	-	1,33	-	-
1.2	BV-02	1	0,20	2,30	0,20	-	0,09	-	-
1.3	BV-03	1	0,20	37,37	0,20	-	1,49	-	-
1.4	BI-01	1	0,20	6,84	0,20	-	0,27	-	-
1.5	BI-02	1	0,20	6,84	0,20	-	0,27	-	-
	MURO LATERAL ESQUERDO						3,80	-	-
1.6	BH-01	1	0,20	95,10	0,20	-	3,80	-	-
2	DEMOLIÇÃO DE MURETA DE ALVENARIA						9,81	-	-
	MURO FRONTAL						4,68	-	-
2.1	PV-01	1	0,09	33,25	0,60	-	1,80	-	-
2.2	PV-02	1	0,09	2,30	0,60	-	0,12	-	-
2.3	PV-03	1	0,09	37,37	0,60	-	2,02	-	-
2.4	PI-01	1	0,09	6,84	0,60	-	0,37	-	-
2.5	PI-02	1	0,09	6,84	0,60	-	0,37	-	-
	MURO LATERAL ESQUERDO						5,14	-	-
2.6	CIH-02	1	0,09	95,10	0,60	-	5,14	-	-
3	DEMOLIÇÃO DE PILARES DE CONCRETO						1,26	-	-
	MURO FRONTAL						0,51	-	-
3.1	PV-01 (P1)	16	0,10	0,10	1,60	-	0,26	-	-
3.2	PV-02 (P1)	16	0,10	0,10	1,60	-	0,26	-	-
	MURO LATERAL ESQUERDO						0,75	-	-
3.3	PH-01 (P1)	47	0,10	0,10	1,60	-	0,75	-	-
	RESUMO GERAL								
							VOLUME (M³)		
							FRONT.	LAT.ESQ.	
1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO						3,46	3,80	
2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO						4,68	5,14	
3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO						0,51	0,75	
4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³						8,65	9,69	

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
R. 100 - J. 100 - 100

cm



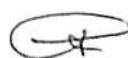
PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO
HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

MOVIMENTO DE TERRA

ITEM	PEÇAS	QTDE.	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	DESCONTOS	ESCAVAÇÃO (M³)	BOTA FORA (M³)	REATERRO (M³)
1	ALVENARIA DE PEDRA						29,07	29,07	-
	MURO FRONTAL						13,86	13,86	-
1.1	APV-01	1	0,40	33,25	0,40	-	5,32	5,32	-
1.2	APV-02	1	0,40	2,30	0,40	-	0,37	0,37	-
1.3	APV-03	1	0,40	37,37	0,40	-	5,98	5,98	-
1.4	API-01	1	0,40	6,84	0,40	-	1,09	1,09	-
1.5	API-02	1	0,40	6,84	0,40	-	1,09	1,09	-
	MURO LATERAL ESQUERDO						15,22	15,22	-
1.6	APH-01	1	0,40	95,10	0,40	-	15,22	15,22	-
	RESUMO								
	ESCAVAÇÃO	M³	29,07						
	REATERRO	M³	-						
	BOTA FORA	M³	29,07						


Carlos Renato da Mota Bezerra
Ex. Cid. Prof. M. de Horizonte
2021 - 2021 - 2021


Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO
HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

INFRAESTRUTURA

ITEM	PEÇAS	QTDE.	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	DESCONTOS	VOLUME (M³)	FORMA (M²)	DESFORMA (M²)
4	ALVENARIA DE PEDRA						29,07	-	-
	MURO FRONTAL						13,86	-	-
4.1	APV-01	1	0,40	33,25	0,40	-	5,32	-	-
4.2	APV-02	1	0,40	2,30	0,40	-	0,37	-	-
4.3	APV-03	1	0,40	37,37	0,40	-	5,98	-	-
4.4	API-01	1	0,40	6,84	0,40	-	1,09	-	-
4.5	API-02	1	0,40	6,84	0,40	-	1,09	-	-
	MURO LATERAL ESQUERDO						15,22	-	-
4.6	APH-01	1	0,40	95,10	0,40	-	15,22	-	-
5	BALDRAME						7,27	-	-
	MURO FRONTAL						3,46	-	-
5.1	BV-01	1	0,20	33,25	0,20	-	1,33	-	-
5.2	BV-02	1	0,20	2,30	0,20	-	0,09	-	-
5.3	BV-03	1	0,20	37,37	0,20	-	1,49	-	-
5.4	BI-01	1	0,20	6,84	0,20	-	0,27	-	-
5.5	BI-02	1	0,20	6,84	0,20	-	0,27	-	-
	MURO LATERAL ESQUERDO						3,80	-	-
5.6	BH-01	1	0,20	95,10	0,20	-	3,80	-	-
6	CINTA IMPERMEÁVEL						1,82	36,34	36,34
	MURO FRONTAL			86,60			0,87	17,32	17,32
6.1	CIV-01	1	0,10	33,25	0,10	-	0,33	6,65	6,65
6.2	CIV-02	1	0,10	2,30	0,10	-	0,02	0,46	0,46
6.3	CIV-03	1	0,10	37,37	0,10	-	0,37	7,47	7,47
6.4	CII-01	1	0,10	6,84	0,10	-	0,07	1,37	1,37
6.5	CII-02	1	0,10	6,84	0,10	-	0,07	1,37	1,37
	MURO LATERAL ESQUERDO			95,10			0,95	19,02	19,02
6.6	CIH-02	1	0,10	95,10	0,10	-	0,95	19,02	19,02
RESUMO GERAL			VOLUME (M³)	FORMA (M²)	DESFORMA (M²)				
1	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO		-	-	-				
2	BLOCOS E SAPATAS		-	-	-				
3	SAÍDA DOS PILARES		-	-	-				
4	ALVENARIA DE PEDRA		29,07	-	-				
5	BALDRAME		7,27	-	-				
6	CINTA IMPERMEÁVEL		1,82	36,34	36,34				

Ricardo Santos Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil, Pref. Mun. de Horizonte
R. 100, 100 - Centro - CEP: 63100-000



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO
HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

INFRAESTRUTURA

ITEM	PEÇAS	QTDE.	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	DESCONTOS	VOLUME (M³)	FORMA (M²)	DESFORMA (M²)
4	ALVENARIA DE PEDRA						29,07	-	-
	MURO FRONTAL						13,86	-	-
4.1	APV-01	1	0,40	33,25	0,40	-	5,32	-	-
4.2	APV-02	1	0,40	2,30	0,40	-	0,37	-	-
4.3	APV-03	1	0,40	37,37	0,40	-	5,98	-	-
4.4	API-01	1	0,40	6,84	0,40	-	1,09	-	-
4.5	API-02	1	0,40	6,84	0,40	-	1,09	-	-
	MURO LATERAL ESQUERDO						15,22	-	-
4.6	APH-01	1	0,40	95,10	0,40	-	15,22	-	-
5	BALDRAME						7,27	-	-
	MURO FRONTAL						3,46	-	-
5.1	BV-01	1	0,20	33,25	0,20	-	1,33	-	-
5.2	BV-02	1	0,20	2,30	0,20	-	0,09	-	-
5.3	BV-03	1	0,20	37,37	0,20	-	1,49	-	-
5.4	BI-01	1	0,20	6,84	0,20	-	0,27	-	-
5.5	BI-02	1	0,20	6,84	0,20	-	0,27	-	-
	MURO LATERAL ESQUERDO						3,80	-	-
5.6	BH-01	1	0,20	95,10	0,20	-	3,80	-	-
6	CINTA IMPERMEÁVEL						1,82	36,34	36,34
	MURO FRONTAL						0,87	17,32	17,32
6.1	CIV-01	1	0,10	33,25	0,10	-	0,33	6,65	6,65
6.2	CIV-02	1	0,10	2,30	0,10	-	0,02	0,46	0,46
6.3	CIV-03	1	0,10	37,37	0,10	-	0,37	7,47	7,47
6.4	CII-01	1	0,10	6,84	0,10	-	0,07	1,37	1,37
6.5	CII-02	1	0,10	6,84	0,10	-	0,07	1,37	1,37
	MURO LATERAL ESQUERDO						0,95	19,02	19,02
6.6	CIH-02	1	0,10	95,10	0,10	-	0,95	19,02	19,02
RESUMO GERAL			VOLUME (M³)	FORMA (M²)	DESFORMA (M²)				
1	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO		-	-	-				
2	BLOCOS E SAPATAS		-	-	-				
3	SAÍDA DOS PILARES		-	-	-				
4	ALVENARIA DE PEDRA		29,07	-	-				
5	BALDRAME		7,27	-	-				
6	CINTA IMPERMEÁVEL		1,82	36,34	36,34				

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil - Prof. Univ. de Horizonte
Inscr. 21.104 - CREA - 10110-D



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO
HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

ESTRUTURA

ITEM	PEÇAS	QTDE.	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	DESCONTOS	VOLUME (M³)	FORMA (M²)	DESFORMA (M²)
1	PILARES						2,21	49,10	49,10
	MURO FRONTAL						1,03	22,97	22,97
1.1	PV-01 (P1)	11	0,09	0,18	2,20	-	0,39	8,71	8,71
1.2	PV-02 (P1)	13	0,09	0,18	2,20	-	0,46	10,30	10,30
1.3	PV-03 (P1)	1	0,09	0,18	2,20	-	0,04	0,79	0,79
1.4	PI-01 (P1)	2	0,09	0,18	2,20	-	0,07	1,56	1,56
1.5	PI-02 (P1)	2	0,09	0,18	2,20	-	0,07	1,56	1,56
	MURO LATERAL ESQUERDO						1,18	26,14	26,14
1.6	PH-01 (P1)	33	0,09	0,18	2,20	-	1,18	26,14	26,14
2	VIGAS						1,54	36,34	36,34
	MURO FRONTAL						0,78	17,32	17,32
2.1	PV-01 (V1)	1	0,09	33,25	0,10	-	0,30	6,65	6,65
2.2	PV-02 (V1)	1	0,09	2,30	0,10	-	0,02	0,46	0,46
2.3	PV-03 (V1)	1	0,09	37,37	0,10	-	0,34	7,47	7,47
2.4	PI-01 (V1)	1	0,09	6,84	0,10	-	0,06	1,37	1,37
2.5	PI-02 (V1)	1	0,09	6,84	0,10	-	0,06	1,37	1,37
	MURO POSTERIOR						0,86	19,02	19,02
2.6	V2	1	0,09	95,10	0,10	-	0,86	19,02	19,02
RESUMO GERAL									
1	CONCRETO 15 MPa		VOLUME (M³)	FORMA (M²)	DESFORMA (M²)				
			3,84	85,44	85,44				

Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil, Prof. Mun. de Horizonte
13/01/2021

Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUÍS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE

DATA BASE: JANEIRO/2021

REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

ESTRUTURA - AÇO

PILARES					
MURO FRONTAL					
N	Ø	QTDE.	C.UNIT.	C.TOTAL	PESO(KG)
1	8	116,00	2,80	324,80	128,16
2	5	319,00	0,44	140,36	21,63
				5,17	149,80
MURO LATERAL ESQUERDO					
	Ø	QTDE.	C.UNIT.	C.TOTAL	PESO(KG)
1	8	132,00	2,80	369,60	145,84
2	5	363,00	0,44	159,72	24,62
				5,17	170,46
VIGAS					
MURO FRONTAL					
	Ø	QTDE.	C.UNIT.	C.TOTAL	PESO(KG)
1	6,3	4,00	86,60	346,40	84,77
2	5	433,00	0,28	121,24	18,69
					103,45
MURO LATERAL ESQUERDO					
	Ø	QTDE.	C.UNIT.	C.TOTAL	PESO(KG)
1	6,3	4,00	95,10	380,40	93,09
2	5	476,00	0,28	133,28	20,54
					113,63


Carlos Renato da Mota Bezerra
Engenheiro Civil - Prefeitura de Horizonte


Ricardo Vargas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO
HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERÊNCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 12/2020

PAREDES E PAINÉIS

ITEM	PAREDES	QTDE.	COMPRI MENTO (M)	ALTURA (M)	AREA BRUTA (M²)	DESCONTOS				PERÍMETRO REAL (M)	ÁREA REAL (M²)
						PORTAS (M²)	JANELAS (M²)	VIDRO 4 MM (M²)	VIDRO 5 MM (M²)		
1	ALVENARIA 1/2 X TERREO									181,70	399,74
	MURO FRONTAL									86,60	190,52
1.1	PV-01	1	33,25	2,20	73,15	-	-	-	-	33,25	73,15
1.2	PV-02	1	2,30	2,20	5,06	-	-	-	-	2,30	5,06
1.3	PV-03	1	37,37	2,20	82,21	-	-	-	-	37,37	82,21
1.4	PI-01	1	6,84	2,20	15,05	-	-	-	-	6,84	15,05
1.5	PI-02	1	6,84	2,20	15,05	-	-	-	-	6,84	15,05
	MURO POSTERIOR									95,10	209,22
1.6	PH-01	1	95,10	2,20	209,22	-	-	-	-	95,10	209,22
	RESUMO GERAL										
	ALVENARIA DE 1/2 X	M²	399,74								
	ALVENARIA DE EMPENA	M²	-								

Carlos Renato da Mota Bezerra
Eng. Civil, CRB 10.000.000.000

Ricardo Daniel Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA
LUÍS INÁCIO DE SOUSA, N° 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE



Estrutura Analítica do Projeto

[Handwritten signature]

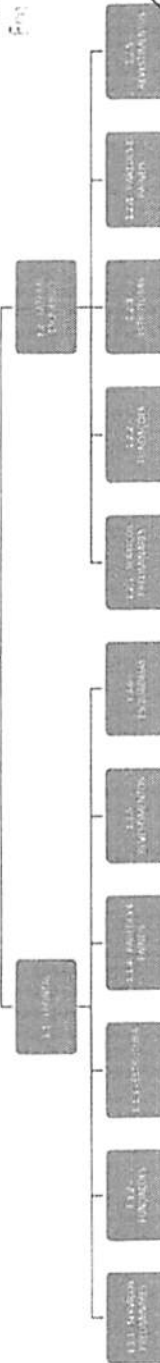
[Handwritten signature]

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA LUIS INÁCIO DE SOUSA, Nº 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE
DATA BASE: JANEIRO/2021
REFERENCIA DE PREÇOS: TABELA SINAPI 1/2/2020

W.B.S.

NÍVEL	CÓD. W.B.S.	NOME DO ELEMENTO	DEFINIÇÃO	RESPONSÁVEL
0	0	MURO HILUX	DEMOLIÇÃO DE MURETA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DO TERRENO DA HILUX.	EMPRESA CONTRATADA
1	1	01 - MURO FRONTAL	DEMOLIÇÃO DE MURETA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DO MURO FRONTAL DO TERRENO DA HILUX. RUA LUIS INÁCIO	EMPRESA CONTRATADA
2	1 1	01 01 - SERVIÇOS PRELIMINARES	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA OBRA. PLACA DE OBRAS, DEMOLIÇÕES E TRANSPORTE DE ENTULHO.	EMPRESA CONTRATADA
2	1 2	01 02 - FUNDAÇÕES	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIRETAS EM ALVENARIA DE PEDRA, TUJOLO CERÂMICO E CINTA INFERIOR	EMPRESA CONTRATADA
2	1 3	01 03 - ESTRUTURA	EXECUÇÃO DE PILARES DE CONCRETO ESTRUTURANDO O MURO	EMPRESA CONTRATADA
2	1 4	01 04 - PAREDES E PAINÉIS	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE MEIA VEZ EM TUJOLO CERÂMICO	EMPRESA CONTRATADA
2	1 5	01 05 - REVESTIMENTOS	CHAPISCO INTERNO E EXTERNO, REBOCO EXTERNO E PINTURA EM HIDRACOR	EMPRESA CONTRATADA
2	1 6	01 06 - ESQUADRIAS	REFORMA DE PORTÃO CORREDIÇO METÁLICO AJUSTANDO A SUA ALTURA PARA 2,00 M	EMPRESA CONTRATADA
1	2	02 - MURO LATERAL ESQUERDO	DEMOLIÇÃO DE MURETA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL ESQUERDO DO TERRENO DA HILUX	EMPRESA CONTRATADA
2	2 1	02 01 - SERVIÇOS PRELIMINARES	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E TRANSPORTE DE ENTULHO	EMPRESA CONTRATADA
2	2 2	02 02 - FUNDAÇÕES	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIRETAS EM ALVENARIA DE PEDRA, TUJOLO CERÂMICO E CINTA INFERIOR	EMPRESA CONTRATADA
2	2 3	02 03 - ESTRUTURA	EXECUÇÃO DE PILARES DE CONCRETO ESTRUTURANDO O MURO	EMPRESA CONTRATADA
2	2 4	02 04 - PAREDES E PAINÉIS	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE MEIA VEZ EM TUJOLO CERÂMICO	EMPRESA CONTRATADA
2	2 5	02 05 - REVESTIMENTOS	EXECUÇÃO DE CHAPISCO INTERNO DO MURO	EMPRESA CONTRATADA

1.0 - MURTOUR



Carlos Renato da Silva Bezerra
Proj. Civil, Engenharia de Arquitetura



Ricardo Dantas Sampaio
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANISMO MECÂNICAMENTE AGROPECUÁRIA

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO PARA IMÓVEL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO NA RUA
LUÍS INÁCIO DE SOUSA, N° 743 - PLANALTO HORIZONTE - HORIZONTE-CE



Histograma de Mão de Obra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]